



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 082/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

“Revoga a publicação do Decreto nº 003/17 e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- Art. 1º** Torna sem efeito a contar de 01 de março de 2.024 a publicação do Decreto nº nº 003/17.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/24.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3553Pag: 007
Em. 22/03/24